ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. N.º 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 843 DE 26 DE dezembro DE 1967.-

Abertura de Crédito Suplementar.-

Art. 1º - Fica aberto, nos têrmos do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Crédito de NCr$..... 69.757,33 (sessenta e nove mil, setecentos e cincoenta e sete - cruzeiros novos, e trinta e tris centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias que se encontram exíguas para as respectivas despesas:

	Govêrno do Município	
9 3111 - 03 -		NCr$ 879,80
13 3140 - 03 -		20.000,00
	Procuradoria	
17 3130 - 07 -		600,00
	Divisão de Administração	
20 3120 -00 -		2.000,00
21 3130 - 00 -		1.000,00
	Divisão de Ensino e Saúde	
	Ensino	
40 3130 - 61 -		4.600,00
42 3140 - 62 -		100,00
	Saúde	
92 3120 - 79 -		500,00
93 3130 - 79 -		21.000,00
	Divisão de Engenharia	
	Serviço Rodoviário	
148 3130 - 42 -		5.000,00
	Serviços Industriais	
160 3120 - 92 -		7.000,00
161 3130 - 92 -		4.000,00
162 3140 - 92 -		3.077,53
	TOTAL	NCr$ 69.757,33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Cont. fls. 2 - Deliberação nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. Nº 12

Art. 2º - Fica anulada a importância de NCr$ 69.757,53 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e trinta e três centavos), do orçamento vigente, das seguintes dotações:

Divisão de Ensino

24 3130 - 09 -	NCr$ 7.000,00

Divisão de Ensino e Cultura

Ensino

39 3130 - 01 -	1.500,00
60 4110 - 01 -	43.557,53

Divisão de Departamento

Serviços Industriais

166 4112 - 92 -	12.700,00
TOTAL	NCr$ 69.757,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de dezembro de 1967.

MARCELLO FONSECA DRUMMOND
PREFEITO